



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000593/2025-71

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)

**Assunto:** Plano Anual de Trabalho da CEAP para o exercício 2025

**Interessado:** Comissão de Educação e Atribuição Profissional

**Relator:** Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

**DECISÃO CD Nº 21/2025**

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, exercício 2025, consoante a Deliberação 3 (1130367); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000593/2025-71;

Considerando que o art. 37, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (1130367), de 23 de janeiro de 2025, a CEAP apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2025;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, exercício 2025, consoante a Deliberação 3 (1130367); e

**2)** Restituir os autos à CEAP, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1144824** e o código CRC **370A8E88**.